

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



LEI Nº4.244, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.015.

(Projeto de Lei Legislativo nº049/15, de autoria dos Vereadores, João Paulo Felizardo e Alisson Magno Mattioli)

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O
CENTRO DE RECUPERAÇÃO
RESGATE E VIDA.**

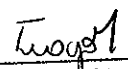
A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Centro de Recuperação Resgate e Vida, CNPJ nº 22.575.786/0001-08, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 18 de setembro de 2015.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município. Edição nº <u>1151</u> do dia <u>18 / 09 / 2015</u> Lavras, 18 SET. 2015  Diretor do Diário Oficial

